Descubra os benefícios do IPTU Verde para o seu imóvel

Iniciativa que está ganhando espaço para unir economia e sustentabilidade

Nos últimos anos o conceito de sustentabilidade tem ganhado cada vez mais espaço no cotidiano, inclusive no setor imobiliário. Uma das propostas que têm se destacado é o incentivo a práticas sustentáveis em propriedades urbanas por meio de benefícios fiscais.

O IPTU Verde, também conhecido como IPTU Ecológico, recompensa proprietários que adotam medidas sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Elas podem incluir o uso de sistemas de captação de água da chuva, instalação de painéis solares, criação de áreas verdes e adoção de técnicas de construção sustentável.

Como funciona?

Pensando em soluções para imóveis e condomínios, o projeto prevê a redução da taxa para quem colocar em prática ações efetivas. A iniciativa envolve adaptar serviços e até mesmo investir em novas tecnologias.

Algumas propostas que se encaixam e podem ser utilizadas, são:

- Instalação de telhados verdes;
- Geração local de energia renovável (painéis solares);
- Reaproveitamento da água;
- Coleta inteligente de lixo;
- Jardim sustentável;
- Calçadas permeáveis.

Para condomínios que desejam se enquadrar também existe mais algumas opções, como:

- Eficiência do sistema de iluminação de LED em 100% das áreas de uso comum;
- Espaço próprio para a coleta seletiva e armazenamento de materiais recicláveis;
- Conscientização e divulgação permanente de informações sobre o gerenciamento adequado dos resíduos;
- Espaço para composteiras de resíduos orgânicos, podendo ser verticais ou elétricas;
- Bicicletário para no mínimo 15% do total de usuários e vagas para visitantes.

Essas são algumas propostas pensadas para o meio ambiente e que também podem refletir financeiramente para os participantes. Checando o regulamento você pode conhecer outras opções.

Como utilizar

Ao começar a planejar a realização dessas iniciativas é importante checar no site da prefeitura da sua cidade se ela já participa do programa e quais as suas regras.

Ele não é obrigatório, sendo assim os municípios podem escolher aderir à proposta e também determinar de forma independente como vai funcionar. Regras como práticas elegíveis, prazo de adesão, percentuais, descontos e validade possuem diferenças em cada governo.

Os descontos podem ser acumulativos com valores definidos por relevância da iniciativa e com um teto base estipulado; alguns locais oferecem até 15% ou 20%. Ações em condomínios também têm valores diferentes e podem contar para que todos os moradores se beneficiem.

Procure maiores informações na prefeitura da sua cidade e esteja por dentro do que você precisa para participar, como: data para solicitação, requisitos, documentos necessários, realização do cadastro e especificações.

Estados verdes

Alguns estados já aderiram ao IPTU Verde e estão expandindo gradativamente seus municípios participantes. Até agora são 11 regiões brasileiras com a proposta em prática, mas outras já estão dando seus primeiros passos.

Entre as regiões mencionadas, você pode encontrar a CR em três: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Confira alguns dos municípios que adotaram a proposta:

Rio Grande do Sul: General Câmara, São Gabriel, Gravataí, São Leopoldo, Santiago, Venâncio Aires, Candelária, Ijuí, Independência, Rosário do Sul, Passo Fundo, São Sepé, Santa Maria e recentemente Porto Alegre.

Santa Catarina: Anchieta, Florianópolis, Balneário Camboriú, Chapecó, Palhoça e Fraiburgo.

São Paulo: Catanduva, Araraquara, Americana, Barretos, Campos do Jordão, Guarulhos, São Carlos, São Vicente, São Bernardo do Campo, São Roque, São Sebastião da Grama, Capivari, Taubaté e Tietê.

Essas são apenas algumas cidades e estados, mas já existem outras em que o processo de implementação do IPTU Verde está em análise ou em andamento. Essa lista pode estar aumentando nos próximos anos!